



Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>CURSO</b> Análise de risco de pessoa e análise de risco em segurança orgânica	
<b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> EJE/RN	
<b>INTEGRANTE DEMANDANTE:</b> Solon Rodrigues de Almeida Netto	
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	
<b>INTEGRANTE TÉCNICO:</b>	
<b> DESCRIÇÃO DA DEMANDA:</b> Curso por parceria com a REJUG – AC nº 001/2023	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> de 2 a 6 de setembro de 2024	
<b>Dotação Orçamentária</b> <input checked="" type="checkbox"/> Demanda de CAPACITAÇÃO RNCAPEJE	<b>Objeto trata-se de:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado
<b>Previsão de despesa sendo apenas as passagens aéreas dos dois formadores.</b>	

### JUSTIFICATIVA

As organizações públicas têm se preocupado cada vez mais com os riscos que acompanham o processo decisório e as atividades ordinárias. Essa realidade está associada às inúmeras incertezas existentes nos diversos projetos do organismo público e que pode impactar negativamente no alcance de seus objetivos. As incertezas podem resultar em riscos de naturezas variadas, como riscos orgânicos, legais, tecnológicos, operacionais, estratégicos, entre outros, e são influenciados por fatores internos, que nem sempre são do conhecimento da gestão, e, por fatores externos, situam-se fora do alcance do órgão, deixando-o vulnerável.

Nessa linha, convém a adoção e sistematização de práticas que permitam aprimorar a governança dos Gabinetes de Segurança Institucional e a consequente melhoria dos serviços prestados à sociedade. A **metodologia ARSO (Análise de Risco em Segurança Orgânica)** ao propor uma análise do contexto em que a organização está inserida, perscrutando as diferentes categorias vulneráveis da instituição, oferece ao tomador de decisão subsídios suficientes para conhecer as principais ameaças que podem provocar ações adversas contra os ativos da organização, bem como a elaboração de um Plano de Segurança Orgânico que objetiva a implementação de protocolos, procedimento e diretrizes que visam garantir a segurança das instalações, do pessoal, do material e das informações.

Com relação, notadamente, aos riscos que recaem sobre as pessoas, a metodologia ARSO proporciona segurança em um contexto interno da instituição, ao considerar os recursos humanos do órgão como um ativo que integra um conjunto de ativos que devem ser protegidos, ou mesmo um cargo específico que seja mais sensível no órgão. E se a segurança desse indivíduo que ocupa esse cargo sensível



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
Celina Guimarães Viana*

estiver ameaçada fora do contexto interno do órgão? Como proceder para aferir o grau de risco a que está submetida esse dignitário?

Esse é o objetivo da metodologia ARP (Análise de Risco de Pessoa), que visa a proporcionar um estudo minucioso das ameaças e vulnerabilidades a que estão expostas autoridades, tanto no âmbito do trabalho como em locais externos, como na residência, deslocamentos, eventos públicos ou ambientes sociais. O objetivo da ARP é oferecer um estudo orientado que compreenda a identificação, análise e avaliação da exposição de uma determinada pessoa.

Diante disso, entende-se que o investimento na capacitação dos integrantes do GSI na disciplina Análise de Risco, tanto em segurança orgânica como em segurança de pessoa, além de criar a cultura de prevenção ao risco, possibilitará aos servidores apropriarem-se de metodologias que auxiliarão no melhor assessoramento aos gestores do órgão, permitindo a adoção de medidas e procedimentos para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos com potencial de impactar o alcance dos objetivos legais e estratégicos.

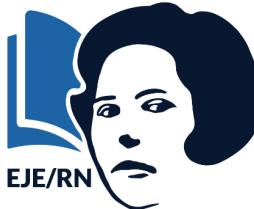
#### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS**

O Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte alinha-se aos macrodesafios do Poder Judiciário. São elencados tópicos de extremo valor à cadeia de processos interno do Regional, que refletem na prestação jurisdicional final e, portanto, atingem diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados ao cidadão.

Ademais, deve-se apontar que, dentro de um quadro de tendências atuais, o projeto se alinha com a profissionalização da gestão, pelo domínio dos processos internos. Inserindo-se dentro do cenário almejado, o projeto contribui para (a) uma Justiça mais acessível, (b) garantia da legitimidade do sistema eleitoral, (c) melhoria do sistema de segurança pública, e (d) valorização profissional.

#### **Parceria REDE DE ESCOLAS JUDICIAIS E DE GOVERNO – REJUG ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2023**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE celebrou em 2023 o ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 1/2023**, que constitui a REDES DE ESCOLAS JUDICIAIS E DE GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE – REJUG. Esse acordo alinha as escolas de magistratura dos tribunais sediados no Rio Grande do Norte, bem como a Escola da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público e, mais recentemente, também a Escola de Governo do RN. **Trata-se de uma parceria para diminuir custos e possibilitar o intercâmbio de formações.** O acordo funciona como um convênio com cláusulas gerais para regulamentação de parcerias em cursos e eventos específicos.



Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana**

O curso que está sendo ora apresentado representa uma necessidade ao TRE/RN, pois possibilitará o aprimoramento de **uma nova metodologia pelo Núcleo de Segurança da Presidência** a custos divididos por vários parceiros institucionais, tudo por meio da parceria da REJUG.

Observa-se que os custos ao TRE/RN são, apenas, as passagens aéreas dos dois formadores, trechos Brasília – Natal – Brasília, considerando que as horas-aula sendo custeadas pela Justiça Federal – ESMAFE e os demais custos pagos pela Escola da Assembleia Legislativa.

Nesses termos, este SEI é autuado somente para aquisição de passagens aéreas, que sendo autorizadas pela Direção-Geral, deverão ser custeadas pelo RNCAPEJE – Passagens Capacitação, considerando que se trata de ação estratégica de capacitação.

#### DADOS DOS FORMADORES PARA EMISSÃO DAS PASSAGENS AÉREAS

- **ALESSANDRE ROBERTO DOS REIS – CPF 373.719.591-91, nascimento 18/3/1970**  
E-mail: arr.reis@gmail.com / Telefone: (61)98114-5200
- **FELIPE SCARPELLI DE ANDRADE – CPF 029.328.326-54, nascimento 14/11/1977**  
E-mail: scarpellifelipe@gmail.com / Telefone: (61)98159-8808
- **SAÍDA DE BRASÍLIA-NATAL no dia 1/9/2024. RETORNO NATAL-BRASÍLIA no dia 7/7/2024.**

Pela Escola Judiciária Eleitoral Celina Guimarães Viana,

Solon R. Almeida Netto  
Analista Judiciário - Chefe de Gabinete da EJE/RN – Mat. 92440689